



CELOS

Informativo da Fundação
Celesc de Seguridade Social
Março 2020 / nº 270
www.celos.com.br

Plano Misto tem percentual de equacionamento reduzido

Em março, os Planos de Equacionamento do Plano Misto, da Fundação Celesc de Seguridade Social – CELOS dos anos de 2014 e 2016 passam por reajuste. Conforme previsto, foi realizada a reavaliação atuarial para garantir a amortização integral do déficit dentro do prazo pré-determinado.

Com isso, a contribuição extraordinária do Plano Misto 2014 caiu de 8,83% para 7,87%. O reajuste será aplicado de 1 de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, tendo previsão de encerramento em 30 de setembro 2032. Já o Plano Misto 2016 baixou de 8,34% para 7,74%, também com aplicação de 1 de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, porém com encerramento em 31 de março de 2034.

A avaliação atuarial para atualização dos percentuais é realizada anualmente. O cálculo considera rentabilidade, tabela de mortalidade versus consolidação de resultados 2019 e provisionamentos.

O principal fator da redução dos percentuais neste ano foi a rentabilidade dos investimentos da CELOS, que foi superior à meta atuarial, assim como a taxa de mortalidade abaixo do esperado. Como o déficit (dívida) é custeado, além da Patrocinadora, pela massa de participantes por um prazo fixo, quanto mais gente tiver, menor os percentuais de contribuição. No entanto, o que é bom para reduzir o percentual de equacionamento dos déficits em equacionamento também é ruim para o plano, pois pode gerar novos déficits.

A CELOS disponibiliza informações sobre investimentos, custos administrativos e dos Planos Assistenciais para os participantes na internet. Basta acessar www.celos.com.br > Portal da Transparência para mais informações.



Utilizar o SUS acarreta em despesas para a CELOS e Beneficiários

Somente em 2019 a CELOS reembolsou ao Sistema Único de Saúde (SUS) em R\$ 722.484,55. Esse valor é correspondente à utilização de serviços na rede pública por beneficiários que possuem os Planos de Saúde da CELOS. Nesses casos, a tabela de cobrança do SUS às operadoras é equivalente a uma vez e meia o valor pago ao prestador pelos procedimentos realizados. A maioria dessas despesas tem como origem tratamentos oncológicos, procedimentos relacionados à transplantes e atendimentos em pronto socorro.

O receio do pagamento de coparticipação é um dos fatores que fazem os beneficiários optarem pelo atendimento no SUS, principalmente nos casos oncológicos. A CELOS reafirma que, conforme determinado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), a utilização de medicamentos e tratamentos quimioterápicos não pode gerar coparticipação ao beneficiário, ou seja, não há motivo para que o paciente atendido pela CELOS deixe de usufruir da agilidade e comodidade para estes tratamentos.

Vale reforçar ainda que sempre que houver dúvida sobre a cobrança de coparticipação para determinado procedimento ou dificuldade em realizar qualquer agendamento a CELOS está à disposição para ajudar realizando a pesquisa por estes profissionais e o beneficiário pode buscar auxílio via Fale Conosco ou pelo telefone 0800 048 4040. A ligação é gratuita e disponível 24 horas, inclusive aos finais de semana e feriados.

Saiba como solicitar o reembolso de medicamentos

Os beneficiários do Plano Celos Saúde que possuem laudo médico aprovado para tratamento de doenças crônicas devem enviar os comprovantes da compra de medicamentos (nota ou cupom fiscal identificado com nome ou CPF do beneficiário) para solicitação de reembolso. O envio poderá ser realizado por meio do Fale Conosco - site da CELOS, correios, malotes e atendimento presencial.

Lembrando que para ter acesso ao reembolso destes medicamentos é necessário que o médico responsável pelo atendimento realize o preenchimento do laudo médico. Esse documento precisa ser encaminhado à CELOS para análise da auditoria. O formulário de laudo médico está disponível em www.celos.com.br, no menu Celos Saúde, em Formulários, Laudo e, por fim, Laudo Médico.

A cobertura de reembolso dos laudos aprovados valerá a partir da data de emissão informado pelo médico se cadastrada na CELOS no prazo de 30 dias. Após este prazo, a data de referência para reembolso será a de aprovação do médico auditor da CELOS. No Calendário de Eventos, disponível no Autoatendimento da Fundação, é possível consultar quando esses reembolsos serão realizados.

Os reflexos do Coronavírus na Carteira de Investimentos da CELOS

Os meses de fevereiro e, principalmente, março de 2020 têm apresentando enorme desafio aos governos mundiais em função do avanço do Coronavírus (Covid-19), com severos reflexos para as economias como um todo. As medidas restritivas impostas pelos países já trouxeram, e ainda trarão, impactos relevantes nas economias das principais potências do mundo e, conseqüentemente, nos países emergentes e subdesenvolvidos.

Parte desses impactos já foi considerado pelos mercados com forte queda nas Bolsas mundiais – em fevereiro o índice Ibovespa, composto pelas principais ações brasileiras, caiu 8,43%, enquanto o índice de ações americanas S&P500 teve queda de 8,41% e a principal Bolsa europeia fechou o mês com queda de 8,55%. Em março, o índice Ibovespa encerrou a primeira quinzena com queda de 20,63%.

Em relação aos Planos da CELOS, o Plano Misto fechou o mês de fevereiro com rendimento positivo de 0,22% e o Plano Transitório com 0,30%. Essa rentabilidade se deve a uma carteira equilibrada e diversificada que consegue se proteger, apesar de não estar imune, em momentos de turbulência no mercado.

Hoje, o Plano Misto possui 60% de sua carteira alocada em Renda Fixa, sendo a maior parte em Títulos Públicos com marcação na curva, ou seja, que sofrem menos oscilações e apresentam rentabilidade superior à meta atuarial. O Plano possui exposição total em Bolsa de 14%, com o segmento de Renda Variável correspondendo a 12% da carteira. Essa é a parcela mais impactada, porém, o momento exige cautela e discernimento.

A atual distribuição da carteira da CELOS permite a manutenção dos valores aplicados em Renda Variável, sem a realização de prejuízo, com perspectiva de recuperação no médio/longo prazo. O maior compromisso da CELOS é o da preservação do patrimônio dos nossos participantes e assistidos, o que permanece intacto. Esperamos que este cenário passe o mais brevemente possível para voltarmos a apresentar rentabilidade superior à meta atuarial.



IR: retire sua declaração de rendimentos no site da CELOS

O prazo para a entrega do Imposto de Renda Ano Base 2019 foi prorrogado até 30 de junho pelo governo devido à pandemia do coronavírus, mas é importante saber onde retirar sua declaração de rendimentos. Para fazê-lo, é preciso ter em mãos os comprovantes e informes de rendimento, disponíveis no site da CELOS. Basta acessar www.celos.com.br > Autoatendimento (digite sua matrícula e senha) > Imposto de Renda > Declaração de Rendimentos.

Ainda, Aposentados e Pensionistas receberão por correio, enquanto Empregados Ativos receberão diretamente da Celesc, podendo consultar o RH da empresa. Para os PDVI, Demitidos ou Autopatrocinados a declaração está disponível em Autoatendimento > Imposto de Renda > Declaração de Rendimentos/Despesas para DIRF.

Participantes que necessitem de detalhamento das despesas médicas e previdenciárias devem acessar Autoatendimento > Imposto de Renda > Despesas para a DIRF. Essas informações constam no Informe de Rendimentos. Os valores pagos via depósito ou boleto bancário estão disponíveis em Autoatendimento > Imposto de Renda > Despesas Extra Folha.

As despesas médicas do Celos Saúde por dependentes estão em Autoatendimento > Imposto de Renda > Despesas para a DIRF. Os dados sobre os Agregados podem ser encontrados em Autoatendimento > Imposto de Renda > Despesas Agregados Médico/Odontológico.

CELOS prepara demonstrações contábeis de 2019

A equipe de contabilidade da CELOS finalizou as demonstrações contábeis de 2019. Os dados que estavam em fase de avaliação do Conselho Deliberativo estão disponíveis para o público com publicação no site da CELOS neste mês.

As demonstrações contábeis, como o nome diz, servem para apresentar as demonstrações previstas na legislação vigente, acompanhadas de notas explicativas e quadros. Os relatórios gerados pela área contábil são assinados pela Diretoria Executiva e a contadora da CELOS.

Os Conselhos Fiscal e Deliberativo também emitem parecer acerca das referidas demonstrações. Por fim, o trabalho é validado por auditoria independente. Em caso de dúvida, basta fazer contato por meio do Fale Conosco no site www.celos.com.br.



Atenção! Beneficiários dos Planos Celos Saúde lembrem-se de acessar o Guia de Rede Credenciada antes de agendar seu próximo atendimento. É rápido e fácil! Acesse www.celos.com.br, clique no menu Saúde e em Guia Rede Credenciada.

CELOS firma convênio com o Laboratório Santa Luzia para vacinação contra a gripe

A Fundação Celesc de Seguridade Social - CELOS firmou convênio com o Laboratório Santa Luzia, na grande Florianópolis, para aplicação da vacina Quadrivalente contra gripe dos vírus Influenza e H1N1. Para as demais regionais onde não foi possível efetivar o convênio com laboratórios disponíveis, ficará mantido o sistema de reembolso.

A campanha de vacinação contra a gripe é direcionada aos Beneficiários (titulares, dependentes e agregados) dos Planos CELOS Saúde, Saúde Agregados e Odonto Agregados. Veja como proceder:

* Grande Florianópolis: os beneficiários interessados devem se dirigir ao posto de atendimento do Laboratório Santa Luzia da Rua Dom Joaquim, 660, Centro de Florianópolis. O período de aplicação será de 2 a 20 de abril de 2020. É preciso apresentar documento com foto + cartão CELOS. No ato da vacinação, também será preciso preencher formulário com Nome, CPF, Número Cartão CELOS e assinatura. O valor de coparticipação será de R\$ 27,50 por vacina. Para os beneficiários do Plano Celos Saúde, o desconto será efetuado em folha de pagamento. Para os beneficiários dos Plano Agregados, será por meio do boleto bancário.

* Demais regiões: os beneficiários dos Planos de Saúde da CELOS das demais regiões de SC poderão fazer a aplicação da vacina da gripe quadrivalente em qualquer clínica e solicitar o reembolso à CELOS no valor de R\$ 30,00. Para isso, será preciso apresentar: nome completo do beneficiário atendido; recibo ou nota fiscal (NF) original com a descrição do serviço realizado (vacina); CNPJ da clínica; data do atendimento; valor pago. Importante: em caso de atendimento a mais de um beneficiário do grupo familiar, a NF terá de apresentar o nome de cada beneficiário atendido. As NFs poderão ser enviadas para a CELOS de forma digitalizada por meio do Fale Conosco (www.celos.com.br).

Atendimento mantido com adoção de medidas de proteção

A CELOS mantém suas atividades operacionais normais, apesar do cenário atual com a pandemia do novo coronavírus. Os compromissos firmados com os participantes estão mantidos sem qualquer prejuízo, uma vez que foram adotadas todas as medidas preventivas indicadas pelos órgãos de saúde. Há equipes atuando com trabalho remoto (home office), além de, no caso de atividades em que essa opção não foi possível, respeitar o distanciamento mínimo necessário entre os colaboradores, com realização da higienização recomendada pelos órgãos competentes.

Dentre as demais ações adotadas pela CELOS, destacam-se:

* Atendimento: os serviços telefônico e eletrônico (Fale Conosco) permanecem com a mesma rotina. Porém, diante de Decreto emitido pelo Governo do Estado, o atendimento presencial foi suspenso, visando o bem-estar dos beneficiários e dos seus empregados;

* Autorizações e reembolsos: as rotinas permanecem inalteradas, sendo possível enviar as notas fiscais (NF) para reembolso médicos, de medicamentos e odontológico de forma digitalizada pela internet (no site www.celos.com.br > Fale Conosco);

* Empréstimos: as simulações permanecem sem alterações, pois o sistema de empréstimo é realizado de forma digital, sem a necessidade de impressos. Para os aposentados e pensionistas, desde fevereiro é possível solicitar o adiantamento da 1ª parcela do abono anual (13º salário);

* Pagamento de benefícios: o pagamento dos benefícios de todos os aposentados e pensionistas segue pontualmente, sem qualquer tipo de atraso;

* Demonstrativo de Imposto de Renda: os demonstrativos para Imposto de Renda estão disponíveis no site www.celos.com.br > Autoatendimento.

Obituário

AUREA MACHADO DA SILVA
26/11/1937 - 09/02/2020
FLORIANÓPOLIS - SC

FRANCELINA ROGERIO LOCKS
20/11/1928 - 27/02/2020
FLORIANÓPOLIS - SC

MARIA RIBEIRO
10/11/1948 - 15/02/2020
BLUMENAU - SC

BENEDITO L DE FARIA
23/05/1950 - 20/02/2020
SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

HELGA ANA P ISSBERNER
13/08/1926 - 14/03/2020
SCHROEDER - SC

CARLOS CALLIARI
15/10/1941 - 16/02/2020
FLORIANÓPOLIS - SC

PEDRO PAULO MACHADO FILHO
09/02/1953 - 12/03/2020
FLORIANÓPOLIS - SC

MARIA HELENA S PEREIRA
06/01/1951 - 04/03/2020
LAGES - SC

EUCLIDES HIRT
01/12/1933 - 10/03/2020
SÃO BENTO DO SUL - SC

ADILSON ANDRE ARAUJO
17/03/1960 - 25/02/2020
JARAGUÁ DO SUL - SC